PORTARIA Nº 523/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA,** matrícula 861691, portadora da cédula de identidade RG nº 4.998.210-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 795.194.909-49, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2318/2021, com fruição no período de 11 de abril de 2021 a 10 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / abril / 20 21
DE N.º 12.124
UMUARAMA 12 / 04 / 2021

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS